



GABINETE DA PREFEITA  
Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, CANAPI – AL CEP: 57.530.000 – CNPJ: 12367892000142

## DECRETO Nº 10 DE 02 DE JUNHO DE 2025

### CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Canapi,

**Considerando** a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

**Considerando** a Resolução CEAS/SEADES nº 43, de 17 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social;

**Considerando** a Resolução CMAS nº 05/2025, do Conselho Municipal de Assistência Social de Canapi, que dispõe sobre a convocação da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social.

#### **Decreta:**

**Art. 1º** Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de junho de 2025, no município de Canapi/AL, tendo como tema central: ***“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”***.

**Art. 2º** A Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.



GABINETE DA PREFEITA  
Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, CANAPI – AL CEP: 57.530.000 – CNPJ: 12367892000142

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO  
DE ALAGOAS, 02 DE JUNHO DE 2025.

  
**JOSELIA MELO DE LIMA**  
Prefeita do Município de Canapi